



## **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03  
NIRE: 53.300.007.241

### **FATO RELEVANTE**

**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (BM&FBOVESPA: WIZ3)** (“Companhia” ou “Wiz”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data (“RCA 04.05.17”), foi aprovada a celebração de memorando de entendimentos não-vinculante visando a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Finanseg Administração e Corretagem de Seguros Ltda. (“MOU”, “Finanseg” e “Aquisição”, respectivamente).

A Aquisição se dará pelo preço mínimo de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), que se baseou no *equity value* da Finanseg na data base de 31 de dezembro de 2016, e está sujeito a ajustes positivos em função da variação do *equity value* da Finanseg até 2020 (“Preço de Aquisição”). O Preço de Aquisição será pago em parcelas, sendo R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) na data do fechamento da Aquisição, R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) com vencimento em 6 (seis) meses da data de fechamento da Aquisição e o restante em parcelas anuais com vencimento em 2018, 2019, 2020 e 2021.

A Finanseg é uma empresa especializada na (i) comercialização de produtos de consórcios; (ii) ativação e capacitação de parceiros responsáveis pela formação de cartas de consórcios; e (iii) prestação de serviços de *backoffice* para administradores de grupos de consórcios e seguradoras.

A administração entende que a Aquisição da Finanseg é estratégica pois está inserida no contexto de ampliação e diversificação dos canais de atuação da Wiz, sendo a expansão das frentes de negócios nos canais externos à rede de distribuição da Caixa Econômica Federal um pilar importante deste movimento de reposicionamento da Companhia.

O MOU prevê que a consumação da Aquisição estará sujeita a determinadas condições suspensivas, dentre as quais destaca (i) a obtenção de todas as aprovações societárias e regulamentares da Companhia, e (ii) a obtenção das aprovações societárias da



vendedora. Não obstante, a Aquisição não estará sujeita à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Nos termos do art. 256, inciso I, da Lei 6.404/76, a Aquisição está sujeita à aprovação de seus acionistas, que deliberarão sobre o assunto em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser oportunamente convocada para se realizar no dia 25 de maio de 2017, às 11hs, na sede social da Companhia (“AGE Wiz”). A Aquisição **não** dará direito de recesso aos acionistas dissidentes, uma vez que o Preço de Aquisição não ultrapassa 1,5x o maior dos três valores indicados no inciso II do art. 256 da Lei 6.404/76, conforme previsto no §2º do referido dispositivo legal.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito da aprovação definitiva da transação na AGE Wiz.

Brasília/DF, 04 de maio de 2017.

**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

Marcus Marques Martino

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores